

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano XIII

Edição nº 2262

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N° 122/2025

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2025, aprovado através da Resolução nº 79/2024 de 21 de agosto de 2024.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Agnaldo Carvalho Guimarães, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Plano de Aplicação Anual e no PLACIC do Consórcio no valor de R\$ 7.706,60 (sete mil setecentos e seis reais e sessenta centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
 01.001.10.302.0003.2.004 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO
 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.706,60
 2369 - 369.09.02.06.20 - Prestação de Serviço SUS

REDUÇÃO

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
 01.001.10.302.0003.2.004 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO
 3.3.90.30.00.00 - MARTERIAL DE CONSUMO R\$ 7.706,60
 2369 - 369.09.02.06.20 - Prestação de Serviço SUS

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 30 de outubro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 125/2025 - REPUBLICADO

Ementa: Autoriza abertura de Seleção Competitiva Pública, através do Edital nº 001/2025, bem como nomeia Comissão Especial de Acompanhamento e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em emprego público seja precedida de aprovação em Seleção Competitiva Pública; considerando a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço, considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, visando dar mais transparência à gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Seleção Competitiva Pública regida pelas disposições do Edital nº 001/2025 e nomeia Comissão Especial para efetuar o acompanhamento e a fiscalização dos processos de escolha de candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro Geral de Cargos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Art. 2º - A Comissão Especial de Acompanhamento será composta pelos seguintes funcionários:

- Presidente: Késia Carolina Braga Costa
 - Membros: Juliana Garcia da Rocha Crotti
 Juliano Cezar Picotti
 Paula Heloise Boson
 Sylmara Bessani Paixão Zucoloto

Art. 3º - O trabalho dos membros da Comissão Especial de Acompanhamento da Seleção Competitiva Pública será considerado serviço relevante e não remunerado, cabendo a este Colegiado decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º - A qualificação profissional dos membros integrantes da Comissão Especial de Acompanhamento nomeada pelo CISAMUSEP consta no Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 5º - Serão selecionados candidatos para provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital de Seleção Competitiva Pública nº 001/2025 (Quadro Geral de Cargos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP).

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Publique-se.

Maringá, 07 de novembro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

ANEXO I

Qualificação profissional dos membros da Comissão Especial da Seleção Competitiva Pública nº 001/2025, de acordo com a Resolução nº 125/2025, de 07/11/2025

Presidente:

Késia Carolina Braga Costa, matrícula nº 21, brasileira, casada, Diretora Administrativa, com Ensino Superior completo em Administração e especialização Regulação de Saúde no SUS, Administração Hospitalar, Gestão da Qualidade em Saúde e Administração Pública

Membros:

Juliana Garcia da Rocha Crotti, matrícula nº 128, brasileira, casada, Dentista, com Ensino Superior completo em Odontologia.

Juliano Cezar Picotti, matrícula nº 127, brasileiro, casado, Médico Cardiologista, com Ensino Superior completo em Medicina e especialização em Cardiologia.

Paula Heloise Boson, matrícula nº 45, brasileira, solteira, Gerente de Recursos Humanos, com Ensino Superior completo em Administração e especialização em Gestão de Pessoas e Gestão Pública.

Sylmara Bessani Paixão Zucoloto, matrícula nº 77, brasileira, casada, Gerente de Serviços de Enfermagem, com Ensino Superior completo em Enfermagem.

RESOLUÇÃO N° 126/2025

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2025, aprovado através da Resolução nº 79/2024 de 21 de agosto de 2024.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Agnaldo Carvalho Guimarães, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic, do corrente exercício, no valor de R\$ 6.646.370,77 (seis milhões seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
 Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano XIII

Edição nº 2262

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

setenta reais e setenta e sete centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.302.0003.2003 – Manutenção dos Serviços de Saúde Para os Municípios

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 6.046.370,77

1069 - 1002.06.05.00.00 - CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 600.000,00

2369 - 369.09.02.06.20 - Serviços Prestados SUS

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através do excesso de arrecadação das seguintes Receitas Orçamentária:

Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.01.00.00.00.....R\$ 39.478,50

Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.02.00.00.00.....R\$ 1.353.003,86

Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.03.00.00.00.....R\$ 30.753,02

Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.04.00.00.00.....R\$ 217.769,67

Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.05.00.00.00.....R\$ 151.019,72

Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.06.00.00.00.....R\$ 205.029,70

Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.07.00.00.00.....R\$ 9.949,32

Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.08.00.00.00.....R\$ 58.509,36

Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.10.00.00.00.....R\$ 176.018,72

Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.11.00.00.00.....R\$ 161.668,43

Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.12.00.00.00.....R\$ 76.661,27

Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.14.00.00.00.....R\$ 387.199,88

Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.15.00.00.00.....R\$ 436.332,87

Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.18.00.00.00.....R\$ 88.479,62

Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.19.00.00.00.....R\$ 58.854,50

Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.20.00.00.00.....R\$ 579.329,80

Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.21.00.00.00.....R\$ 76.902,45

Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.22.00.00.00.....R\$ 385.819,27

Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.23.00.00.00.....R\$ 76.193,46

Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.24.00.00.00.....R\$ 184.500,84

Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.26.00.00.00.....R\$ 8.683,52

Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.28.00.00.00.....R\$ 332.765,30

Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.29.00.00.00.....R\$ 811.244,45

Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.30.00.00.00.....R\$ 140.203,24

Receita: 1.6.3.1.99.0.1.01.00.00.00.00.....R\$ 600.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 11 de novembro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

da aprovação dada pela ata da 124ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 25 de junho de 2024.

Acréscimo: 25% sobre o valor pactuado de R\$ 4.008.000,00 (quatro milhões e oito mil reais), correspondente a R\$ 1.002.000,00 (um milhão e dois mil reais), relacionado à Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas, Procedimentos e demais serviços complementares especializados de saúde, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISAMUSEP para Municípios Consorciados.

Data da Assinatura: 06 de novembro de 2025.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 06 de novembro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECER SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - 2026

À Comissão de Contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde – 2026 nº 242/2025.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde visando estabelecer suporte para a realização de serviços complementares especializados de saúde para a realização de Consultas, Exames, Procedimentos e Serviços em Rede, nas clínicas, hospitais e no ambulatório do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 009/2025 – CISAMUSEP, Resolução nº 090/2025 – CISAMUSEP, ou a que vier a substitui-la, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto; Lei Federal nº 14.133/2021; e art. 24 e 10 da Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 10.086/2022 (arts. 228/261) e demais legislações aplicáveis;

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual.

Parecer Jurídico nº 048/2025 - DIS/INE, de 31/10/2025 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos SUS - referência Setembro/2025 e Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2026.

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2007.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

Aditivos e Contratos		Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração	
Contrato nº 242/2025	10/11/2025	31/12/2030	Podologia ADRIANA MILAN OKAWA

Maringá, 10 de novembro de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°. 01.16.30/2025

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e o Município de Marialva.

Objeto: Rateio de recursos para execução das atividades no exercício de 2025.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, conforme parecer nº. 079/2025-GER de 06/11/2025, bem como em razão

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br